SINSP-RN
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FILIADO: CUT FENASEPE
CNPJ: 17.572.030/0001-75

Ofício N° 012/22 Natal (RN), 25 de janeiro de 2022.

À
Getúlio Marques Ferreira
M.D. Secretário de Estado da Educação e da Cultura
Centro Administrativo
Nesta

Senhor Secretário,

Ao tempo em que o cumprimentamos, informamos que a **Lei Nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021**, que alterou a **Lei 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Traz no seu artigo 26, § 1º, **II - profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica**; e no **§ 2º Os recursos oriundos do Fundeb, para atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial**." (NR).

Estamos solicitando o seguinte:

- Impacto financeiro de **33,23%** para todos os **servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas da SEEC**.
- Impacto financeiro de Impacto financeiro de **10,06%**para todos os **servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas da SEEC**.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO:46589945420
Digitally signed by JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO:46589945420
Date: 2022.01.25 12:09:44 -03'00'

JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO
Presidente

Rua Princesa Isabel, 774, Cidade Alta, Natal(RN) – CEP.: 59.025-400 Telefone (84) 3201 4130 e 98840 1607 site: www.sinsprn.com.br E-Mail: sinsprn@gmail.com